



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 05/2022

EFETUADA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE ATO
NO MURAL DA CÂMARA. NO PERÍODO DE
25 / 11 / 22 A 10 / 12 / 22

Tainara A. Duz Binda
Tainara A. D. Binda
Secretária

**AUTORIZA AS TRANSFERÊNCIAS
ORÇAMENTÁRIAS DO PODER
LEGISLATIVO.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE FAGUNDES VARELA, no uso de suas
atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam autorizadas as transferências orçamentárias a seguir
descritas:

REDUZIR DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.01.031.0001.2.002 Manutenção Da Atividade Legislativa

3.3.90.30 – Material de Consumo (08).....R\$ 100,00

Recurso 0001 – Livre

SUPLEMENTAR NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.01.031.0001.2.002 Manutenção Da Atividade Legislativa

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (12).....R\$ 100,00

Recurso 0001 – Livre

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA, AOS 25
DE NOVEMBRO DE 2022.

Odete Bassani
Odete Maria Picolotto Bassani

Presidente

Marcio Antonio Moreschi
Marcio Antônio Moreschi

1º Secretário

Volnei Cattivelli
Volnei Cattivelli

Vice-Presidente

Tiago Binda
Tiago Binda

2º Secretário